

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2022

Partes: Município de Itaquiraí/MS – CNPJ 15.403.041/0001-04 e a Associação Beneficente de Itaquiraí - ABI – CNPJ nº. 15.578.834/0001-56

Despesa: Órgão: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 10.301.0012.2.047 – Convênio com A.B.I
3.3.50.43 - Subvenções Sociais: R\$ 1.726.050,00

Amparo Legal: ART. 199, § 1º da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº 8.666, art. 116, Lei Municipal nº. 551 de 01 de Março de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº. 743 de 15 de Dezembro de 2021.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros do Município para a Associação Beneficente de Itaquiraí – ABI, objetivando apoio à Gestão do Hospital São Francisco de Itaquiraí, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do Convênio: R\$ 1.726.050,00 (um milhão setecentos e vinte e seis mil e cinquenta reais) divididos em 11 (onze) parcelas, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

Vigência: Início em **08/04/2022 à 28/02/2023**

Data: 08/04/2022

Assinaturas: Thalles Henrique Tomazelli – CPF: 031.770.011-11
Antônio Vieira de Faria – CPF: 048.683.401-82

COMUNICAÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2022**

Partes: Município de Itaquiraí/MS – CNPJ 15.403.041/0001-04 e a Associação Beneficente de Itaquiraí - ABI – CNPJ nº. 15.578.834/0001-56

Despesa: Órgão: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 10.301.0012.2.047 – Convênio com A.B.I

3.3.50.43 - Subvenções Sociais: R\$ 1.726.050,00

Amparo Legal: ART. 199, § 1º da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº 8.666, art. 116, Lei Municipal nº. 551 de 01 de Março de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº. 743 de 15 de Dezembro de 2021.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros do Município para a Associação Beneficente de Itaquiraí – ABI, objetivando apoio à Gestão do Hospital São Francisco de Itaquiraí, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do Convênio: R\$ 1.726.050,00 (um milhão setecentos e vinte e seis mil e cinquenta reais) divididos em 11 (onze) parcelas, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

Vigência: Início em **08/04/2022 à 28/02/2023**

Data: 08/04/2022

Assinaturas: Thalles Henrique Tomazelli – CPF: 031.770.011-11

Antônio Vieira de Faria – CPF: 048.683.401-82

Matéria enviada por GUIOMAR BIONDO CANABARRO

COMUNICAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO**

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Itaquiraí/MS, através do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí para realização do Rodeio e outras ações para a festa de comemoração do aniversário da cidade, no valor de R\$ 148.645,00, nos termos da lei nº 749/2022, abrindo-se prazo de cinco dias para impugnação.

Itaquiraí, 25 de abril de 2022.

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Matéria enviada por GUIOMAR BIONDO CANABARRO

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a Locação de imóvel localizado na Rua Presidente Castelo Branco nº 346, Centro, em Itaquiraí/MS, destinado à instalação e funcionamento da Casa de Acolhida, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Locador: MARCIO APARECIDO GARCIA

Processo : 45/2022

Dispensa de Licitação : 15/2022

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, tendo início no dia 01 de maio de 2022, com final previsto para 01 de maio de 2023.

Data: 25 de abril de 2022.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito

Matéria enviada por ELTON DE SOUZA NEVES